

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
DISPENSA ELETRÔNICA 11/2026**

Processo nº **PA202617713**

Tratam os autos sobre o **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** formulado por **FILIPPE PERRY PALMEIRA** <filipe.palmeira@mbmsegueros.com.br> (mbmsegueros.com.br) sobre alguns pontos relacionados ao **Aviso de Dispensa Eletrônica 11/2026**, que tem por objeto a contratação de empresa seguradora, para emissão de seguro de vida em grupo, compreendendo as coberturas para 121 estagiários, conforme quantitativo constante na Portaria nº 1447, de 15/12/2025 e condições definidas neste instrumento convocatório e seus anexos.

A SESSÃO PÚBLICA DA DISPENSA será realizada no dia 30.06.2026, as 08:00h.

DOS QUESTIONAMENTOS:

“Relação de sinistros avisados e pagos dos últimos 60 meses, segregados por tipo de sinistro, em formato Excel;

Relação de vidas em formato Excel, contendo ao menos a data de nascimento dos segurados;

Valor pago nas últimas faturas e quantidade de vidas que englobava;

Relação de segurados afastados, sem identificação nominal, contendo apenas data de nascimento e respectiva CID, em formato Excel.

Limite de idade para segurados no grupo, se existir.

Ressaltamos que tais informações são imprescindíveis para a correta análise atuarial e avaliação do risco, possibilitando a elaboração de proposta adequada às condições do certame.

Destacamos ainda que a presente solicitação está em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), uma vez que não requer dados pessoais identificáveis dos beneficiários, tratando-se apenas de informações anonimizadas, utilizadas exclusivamente para fins de formulação da proposta, nos termos do art. 7º, inciso IX, da LGPD.

DA RESPOSTA:

1. Relação de sinistros avisados e pagos dos últimos 60 meses, segregados por tipo de sinistro, em formato Excel;

Informa-se que não houve registro de sinistros no período mencionado.

2. Relação de vidas em formato Excel, contendo ao menos a data de nascimento dos segurados;

Não será disponibilizada relação individualizada de estagiários/segurados em formato Excel, ainda que sem identificação nominal, considerando a natureza dinâmica e volátil do grupo segurável, sujeito a constantes admissões, desligamentos, substituições e encerramentos de vínculo de estágio. Para fins de formulação da proposta, as licitantes deverão considerar o quantitativo estimado de vidas, as coberturas, capitais segurados e demais condições previstas no Termo de Referência e no instrumento convocatório, os quais refletem a necessidade atual da Administração. Ressalta-se que eventuais inclusões e exclusões de segurados durante a vigência contratual observarão as regras previstas no Termo de Referência, no contrato e na apólice a ser emitida, conforme a movimentação efetiva do quadro de estagiários.

3. Valor pago nas últimas faturas e quantidade de vidas que englobava;

Na última fatura, foi pago o prêmio mensal de R\$ 299,88, referente à cobertura securitária de 84 estagiários desta Corte de Contas.

4. Relação de segurados afastados, sem identificação nominal, contendo apenas data de nascimento e respectiva CID, em formato Excel.

Até o presente momento, não há segurados afastados nesta Corte de Contas.

5. Limite de idade para segurados no grupo, se existir.

Não há estabelecimento de limite de idade para os segurados integrantes do grupo segurável.

Belém, 29 de junho de 2026.

RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA
Agente de Contratação do TCM PA